GABINETE DO REITOR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Banco de Avaliadores da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UFPB (CIH-UFPB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38 do Estatuto da UFPB, e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23074.111209/2024-50;

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores membros para compor o Banco de Avaliadores da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UFPB (CIH-UFPB):

Membro	Siape	Título
ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE	1283093	Titular
DENNIS THADEU FREITAS	2353370	Titular
ELIDIANE POQUIVIQUI DO NASCIMENTO	1688201	Titular
FERNANDO LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA	3212128	Titular
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	Titular
HELIASMYNE ASTHILIEM N. DE ALMEIDA	1385969	Titular
JOALDO DOS SANTOS BARBOSA	1810625	Titular
LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	1129707	Titular
MICHELE GUERREIRO FERREIRA	3251903	Titular
RENATO NUNES DO NASCIMENTO	1884790	Titular
RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	3259458	Titular
ROSELI AGAPITO DA SILVA GUEDES	2329682	Titular
ROSEMERE DOS SANTOS SILVA	1158745	Titular
THIAGO SANTOS CAVALCANTE	1828221	Titular
VALGUI DA SILVA BARBOSA	2329883	Titular
WELLINGTON SENA LOBATO JUNIOR	1179743	Titular
TIAGO ANTONIO DA SILVA SANTANA	3212136	Titular
JOSÉ ANCHIETA BEZERRA DE MELO	1983002	Titular
MARIA PATRICIA LOPES GOLDFARB	3213897	Titular
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FELIX	2552127	Titular
LEONOR ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	1335045	Titular
ROSIVALDO GOMES DE SÁ SOBRINHO	1552777	Titular
MARISA ADRIANE DULCINI DEMARZO	1303611	Titular

Art. 2º. Compete ao Banco de avaliadores:

a) Participar das Bancas de Heteroidentificação para executar a aferição de heteroidentificação da pessoa autodeclarada negra nas fases inicial e recursal das seleções, quando convocados pela coordenação da CIH/UFPB;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, item II, do Dec. 4.965, de 30/11/66) PORTARIA RVPR Nº 519, de 11/08/1972

b) Emitir parecer das aferições para a heteroidentificação da pessoa autodeclarada negra nas fases inicial e recursal das seleções;
c) Executar as tarefas de apoio à aferição da pessoa autodeclarada negra nas fases inicial e recursal das seleções;
d) Participar em cursos de formação e capacitação relacinados à atividade de heteroidentificação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 167, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Indica Secretária "ad hoc" da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/MEC

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.111501/2024-23,

RESOLVE:

Art.1º – Indicar a servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA,** matrícula Siape nº 2040395, como Secretária "ad hoc" da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/MEC, designada por meio da Portaria nº 843 de 24/08/2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 162, de 22/08/2024, constituída para apurar irregularidades constante Processo nº 23123.004479/2019-81.

Art.2º – A indicação visa a realização do cumprimento de eventuais diligências e intimação dos que vierem a ser arrolados no polo passivo do presente processo.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 168, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede afastamento de curtíssima duração do país aos estudantes do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros CAVN/UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.105988/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento de curtíssima duração aos estudantes do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros CAVN/UFPB listados a seguir, contemplados no EDITAL CAVN N. 26/2024, referente ao Processo seletivo de estudantes para participação no Programa Mobilidade Internacional na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, Portugal, pelo período de 10/12/2024 à 09/01/2025.

- João Pedro Cesário Félix - Matrícula: 20243053242 - CPF: ***.512.434-**
- Luiz Eduardo da Silva Justino - Matrícula: 20213008783 - CPF: ***.768.974-**
- Izaias Costa da Silva - Matrícula: 20213008783 - CPF: ***.272.154-**
- Sergio Cardoso da Silva - Matrícula: 20233069070 - CPF: ***.608.344-**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Reitora da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC Nº 651, de 11/08/1972